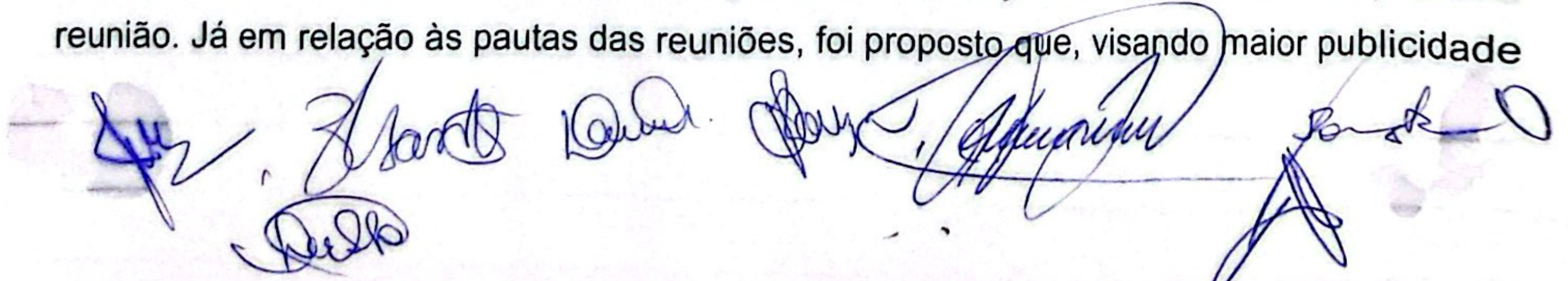


**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIANA****Lei Nº 1.931/2007****Ata 009/2025 – Reunião extraordinária**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, reuniram-se, às 13h30min, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, os membros do Conselho Municipal de Educação de Viana – CMEV. Na sequência, o presidente, Sr. Paulo da Silva Teixeira deu as boas-vindas e recepcionou todos os membros do colegiado, procedeu a reunião com a verificação do quórum, estando presentes os conselheiros: Dorzilia Vaz de Moraes Soares, Rosangela Pereira Nascimento, Gleicy Blank, Jaqueline Cláudia Loyola, Vanessa Claudia Bastos Silva Coimbra, José Lúcio Zetum Rangel, Carolina Machado de Siqueira, Bruno Henrique Ferreira dos Santos, Luiz Felipe Soares dos Santos, Juliette Santos Carangola Souza e Dayana Manenti Trancoso. Após a confirmação dos presentes dos membros do Conselho Municipal de Educação de Viana -CMEV. Foi verificado o teto para a finalização da reunião – às 16h e realizada a leitura da pauta, composta pelos seguintes assuntos: 1. Apresentação do Relatório de Visita às escolas Paralisadas; 2. Parecer CMEV (RELATOR); 3. Ofício encaminhados e recebidos. A pauta foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Em seguida foi realizada a leitura da Ata do dia 23/09/2025 sendo aprovada pelos conselheiros. O vice-presidente, Sr. José Lúcio Zetum Rangel, apresentou o relatório referente à visita às escolas paralisadas, conforme deliberado na reunião realizada em 02/09/2025. A visita foi realizada no dia 24/09, no período da manhã, pela comissão especial composta por Dorzilia, Rosangela, José Lúcio, Carolina e Paulo, com justificativa para a ausência dos conselheiros Anderson e Thais. Também esteve presente a Técnica Administrativa, Sr.^a. Kelly Adão Gonçalves Dantas, responsável por auxiliar no deslocamento até as unidades escolares. Após a visita, a comissão especial se reuniu para elaborar o relatório in loco, registrando a seguinte observação dos conselheiros: não foram identificados relatos ou registros que divergissem do relatório técnico elaborado pela SEMED; todas as escolas visitadas estavam com as atividades paralisadas; algumas unidades já foram destinadas a outras finalidades, enquanto outras tiveram seus prédios

demolidos pelos proprietários do terreno. Sendo assim, a comissão especial, não encontrando nenhuma divergência em relação ao que foi descrito nas atas das reuniões com a comunidade e no material apresentado, decidiu aprovar o relatório técnico da equipe da SEMED e seguir a orientação proposta, considerando as escolas como extintas. Dando sequência, o presidente, Sr. Paulo, realizou a leitura do Parecer nº 002/2025, referente à extinção das unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Viana, encaminhando-o à Plenária deste Conselho para apreciação e votação quanto ao pedido de extinção das unidades escolares atualmente paralisadas. A matéria foi aprovada por unanimidade. A conselheira, Sr^a. Gleicy, destaca a importância e satisfação, na conclusão do processo apresentado, pois a transferência dos alunos de escolas rurais para unidades maiores proporciona melhores infraestruturas, maiores ofertas educativa, professores especializados, onde os alunos têm a chance de interagir com um grupo maior de colegas, o que pode favorecer o desenvolvimento social e cultural, favorecendo a qualidade do ensino. Outro ponto ressaltado pelo presidente, Sr. Paulo, foi a sugestão de convidar a Técnica Administrativa, Sr.^a Kelly Adão Gonçalves Dantas, responsável pelas escolas do campo, para apresentar o funcionamento das demais escolas rurais do município. Proposta considerada positiva pelos presentes. Em ato contínuo, a Secretária Executiva, Sr.^a Fernanda, apresentou à plenária os informes referentes aos ofícios encaminhados e respectivas devolutivas recebidas pelo Conselho Municipal de Educação de Viana (CMEV): **Ofício Nº 1691/2025 – MPES – Sobre a apresentação do cronograma de capacitação continuada dos conselheiros para o Biênio de 2025-2027; como será assegurada a publicidade prévia das pautas das reuniões, e posterior publicação das deliberações; envio de relatórios consolidados das resoluções, pareceres e recomendações expedidos em 2025; Ofício Nº 1708/2025 – MPES – Sobre as deliberações tomadas quanto à Política de Prevenção da Violência nas Escolas e se tem acompanhado a implementação das ações reportadas pela SEMED. Ambos encaminhado no dia 30 de setembro de 2025, com prazo de 30 dias.** Em resposta ao Primeiro ofício recebido, o Conselho deliberou que: as formações poderão ocorrer com caráter formativo e esclarecedor durante as reuniões e/ou online com foco no Regimento Interno da CMEV ao longo do ano de 2025; ou a partir de uma demanda convidarmos um especialista na área; além disso, outras formações poderão ser realizadas em parceria com a SEMED, incluindo os conselheiros em capacitações com temas voltados à nossa atuação; ficou acordado que os conselheiros deverão sugerir temas e assuntos para compor o cronograma de formações e apresentar na próxima reunião. Já em relação às pautas das reuniões, foi proposto que, visando maior publicidade



e transparência, sejam utilizados os meios de divulgação já existentes no município. Entre as sugestões estão: a divulgação, com intermédio da SEMED, nos grupos de WhatsApp das escolas para alcance da comunidade escolar; a solicitação ao setor de marketing da Prefeitura para a publicação de um card informativo na página oficial do município, nas redes sociais e na tela de descanso dos computadores institucionais. Quanto a publicação posterior e deliberações, a Secretária Executiva, Sr.^a Fernanda, informou que já envia à Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SECONT, as atualizações para manutenção das informações no Portal de transparência. Em resposta ao Segundo ofício, o Conselho deliberou que: encaminhará um ofício para SEMED, convidando um representante para participar da reunião marcada para o dia 20/10/2025, às 13h30, no Auditório da SEMED, com o objetivo é que esse representante possa esclarecer sobre as ações referentes à Política de Prevenção da Violência nas escolas, conforme apresentado ao Ministério Público. Após o cumprimento de todos os itens da pauta e não havendo outros assuntos a tratar, o presidente, o sr. Paulo da Silva Teixeira agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião do dia as 15h05. Nada mais a tratar, eu Fernanda da Silva Pimentel, Secretária Executiva do CMEV, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será por todos presentes assinadas.

Fernanda da Silva Pimentel
Jaqueline Claudia da Silva, *Bruno Henrique Ferreira da Silva*
Wayana Marizete Francisco, *Paulo da Silva Teixeira*
[Assinatura]